

**Disponibilizado no D.E.: 31/01/2025**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email:
frpoacentvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5163361-80.2022.8.21.0001/RS**

AUTOR: RCI-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 30/01/2025

EDITAL Nº 10075950603

Edital do art. 16 da Lei n.º 11.101/05. 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS. Natureza: falência. Processo: 5163361-80.2022.8.21.0001/RS. Falida: RCI-Tecnologia em Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: aviso aos credores da apresentação do Quadro-Geral de Credores provisório previsto no art. 16 da Lei n.º 11.101/05, composto pelos créditos não impugnados constantes do edital de que trata o § 2º do art. 7º desta lei, pelo julgamento de todas as impugnações apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta lei, pelo julgamento realizado até então das habilitações de crédito recebidas como retardatárias e dos incidentes de classificação de créditos públicos, para fins de rateio do ativo já realizado. Informações complementares sobre a relação de credores podem ser obtidas por meio do e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br. Quadro-Geral de Credores Provisório: Créditos Extraconcursais (art. 84, I-C): União – Fazenda Nacional R\$ 133.612,36. Créditos Extraconcursais (art. 84, I-D): Von Saltiel Advocacia & Consultoria Empresarial R\$ 108.195,37. Créditos Extraconcursais (Art. 84, I-E): Up7 - Decio (Informática) R\$ 2.465,30; Demostenes Pinto Advogados R\$ 154.000,00; Monticelli R\$ 3.110,21; Ativo Contabilidade

5163361-80.2022.8.21.0001

10075950603 .V4



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

R\$ 9.215,20; Volpato Segurança R\$ 410,16; Zeta (Sistema) R\$ 2.978,00; Capitão Advogados R\$ 1.400,00; Express Limpeza R\$ 592,25. Créditos Extraconcursais (Art. 84, III): Custas processo de falência R\$ 15.930,00. Créditos Extraconcursais (Art. 84, IV): União – Fazenda Nacional R\$ 3.836,87. Valor Total da Classe: R\$ 435.745,72. Créditos Trabalhistas – Art. 83, I: Alex Sandro De Oliveira Ribeiro R\$ 5.963,12; Andrei Jose Leal R\$ 3.900,00; Ario Ciriaco da Silva Júnior e Leonardo Nunes R\$ 400,00; Fabio Souza Pinto R\$ 7.308,11; George Henrique Schaeffer R\$ 18.735,42; Gustavo Dias Silva R\$ 9.056,00; Jeferson Matzembacher Daniel R\$ 3.529,41; Joacir Pezente R\$ 116.165,08; João Felipe Miranda Guimarães R\$ 15.692,11; Joice Carvalho Celidonio R\$ 3.117,07; Jonathan Correia Rodrigues R\$ 10.334,84; José Carlos Pereira Da Silva R\$ 15.410,03; Jose Deide Nascimento Ananias R\$ 21.448,04; Jovane Rocha Da Silva R\$ 8.038,21; Licijur – Inteligência Em Licitações Ltda R\$ 1.200,00; Leandro Vieira Vargas R\$ 112.246,36; Lucas Da Silveira Bienert R\$ 22.031,87; Luciana Maria Rodrigues R\$ 10.225,25; Maiane da Rosa Jacomelli R\$ 31.369,26; Marcelo Alves Da Silva R\$ 12.334,76; Marcelo Larroide Verardi R\$ 29.280,84; Marcelo Marcos Germano R\$ 3.613,08; Marisa De Fátima Neymann Pinto R\$ 138.844,82; Matieves Silva do Carmo R\$ 27.598,59; Mauricio Boeira Campos R\$ 3.636,96; Mauricio Vieira Santos R\$ 9.761,28; Michael Donizete Felix Do Nascimento R\$ 2.059,10; Patrick Fabiano De Abreu Macedo R\$ 9.245,98; Robson Gustavo Barz Antunes R\$ 26.122,03; Vanessa Divina Mendes Lopes R\$ 15.499,2; Vinicius Da Cunha Lucca R\$ 11.725,86; Zulmira Blessmann e Barcellos R\$ 8.088,50. Valor Total da Classe: R\$ 713.981,18. Créditos Quirografários: Ativo Contabilidade R\$ 89.565,00; Banco do Brasil S/A R\$ 1.181.283,44; Banrisul S/A R\$ 297.975,29; Banrisul Soluções em Pagamentos S/A R\$ 5.527,04; Caixa Econômica Federal R\$ 92.804,15; Sicredi R\$ 658.048,36. Valor Total da Classe: R\$ 2.325.203,28. Créditos Tributários: Estado do Rio Grande do Sul R\$ 24.766,81; União – Fazenda Nacional R\$ 626.356,63; União – Fazenda Nacional R\$ 2.367,32. Valor Total da Classe: R\$ 653.490,76. Créditos Decorrentes de Multas

5163361-80.2022.8.21.0001

10075950603 .V4



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Contratuais, Penas Pecuniárias e Multas Tributárias: Estado do Rio Grande do Sul R\$ 6.172,98; União – Fazenda Nacional R\$ 136.173,96. Valor Total da Classe: R\$ 142.346,94. Créditos Decorrentes de Juros Vencidos após a Decretação da Falência: Estado do Rio Grande do Sul R\$ 1.044,45; União – Fazenda Nacional R\$ 84.738,65. Valor Total da Classe: R\$ 85.783,10. Valor Total do Edital: R\$ 4.356.550,98. Porto Alegre/RS, 30/01/2025, servidora Sofia Comparsi, Juiz Dr. Gleisson Sartori.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 30/01/2025, às 18:58:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10075950603v4** e o código CRC **3a34d620**.

5163361-80.2022.8.21.0001

10075950603 .V4